

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 2011, com a aprovação da Lei nº 2/2011 relativa à “Remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos”, o Governo ficou obrigado a elaborar uma listagem de todos os edifícios, instalações e equipamentos públicos que contêm amianto na sua construção e a dar conhecimento dessa listagem à Assembleia da República. Além de elaborar a lista, o Governo ficou ainda obrigado a “estabelecer e regulamentar a aplicação de um plano calendarizado quanto à monitorização regular a efetuar e às ações corretivas a aplicar, incluindo a remoção dos materiais que contêm fibras de amianto presente nos edifícios, instalações e equipamentos públicos que integrem a listagem referida.”

Em 2014, foi publicada a Portaria 40/2014 que definiu “as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos da construção e demolição gerados, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde humana.” Além disto, em 2014, dando cumprimento ao disposto na Lei, o Governo tornou pública uma listagem onde se identificavam um conjunto de 2015 edifícios com “materiais presuntivamente contendo amianto” de um universo total de 12944 edifícios analisados. Esta listagem resultou de um levantamento da responsabilidade de cada ministério, coordenado e acompanhado pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e pela Direção Geral do Tesouro. Esta listagem de 2014 é a única que foi tornada pública até hoje.

Em 2017, a Resolução do Conselho de Ministros nº97/2017 considerou a listagem de 2014 “limitada... tendo ficado um conjunto significativo de edifícios por avaliar”, indicando a existência de uma nova listagem que ascenderia até 4236 edifícios estimando-se o custo das intervenções em 422 milhões de euros. Destas intervenções, 13% seriam de prioridade de intervenção 1, 19% de prioridade de intervenção 2, e 68% de prioridade de intervenção 3. Ficou determinado, nesta resolução, que o “ponto de situação da execução das intervenções de remoção do amianto” seria “atualizada por meio de relatórios semestrais do Grupo de Trabalho do Amianto, a apresentar ao membro do Governo responsável pelo ambiente em abril e outubro de cada ano.”

A listagem discriminada deste conjunto de 4236 nunca foi tornada pública, levantando a preocupação social dos utentes que desconhecem, até hoje, se os edifícios que frequentam no quotidiano - desde escolas, universidades, tribunais ou hospitais - têm ou não amianto em estado de perigosidade para a saúde.

Perante a falta de informação e a crescente preocupação da comunidade, a 13 de Março de 2019, o Grupo Parlamentar (GP) do PSD, através do Requerimento 71 - AC /XIII/4, solicitou ao Governo que "...através do Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética seja fornecida cópia dos seguintes documentos: (1) Relatório do Grupo de Trabalho do Amianto, de setembro de 2016; (2) Relatório do Grupo de Trabalho do Amianto, de 30 de março de 2017; (3) Relatórios semestrais a que alude o n.º 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º97/2017, concretamente os que supostamente foram entregues ao Governo em outubro de 2017, abril de 2018 e outubro de 2018."

Este requerimento não foi respondido. O GP do PSD voltou a insistir a 28 de maio de 2019, no Requerimento 109 - AC /XIII/4. O Ministro voltou a não responder. O GP do PSD voltou a insistir a 11 de julho do mesmo ano, no Requerimento 518 - AC /XIII/4. O Ministro voltou a não responder. O GP do PSD volta a insistir a 21 de agosto no Requerimento 523 - AC /XIII/4. Já em outubro, o GP do PSD requisitou uma audição urgente ao Ministro do Ambiente sobre esta matéria que nunca foi agendada. Também foi requerida há vários meses uma audição conjunta com o Ministro das Finanças, para a qual, até à data de hoje, os serviços da 11ª Comissão Parlamentar continuam a aguardar resposta por parte do Governo para poder proceder ao respetivo agendamento. Em novembro, dirigiu ao Ministro da Educação a Pergunta 136/XIV/1ª pedindo a divulgação da listagem das escolas em causa e o ponto de situação da calendarização dos trabalhos necessários. Perante a ausência de listagem pública, o GP do PSD enviou ao Presidente da Assembleia da República um requerimento para que notificasse o Governo da necessidade imperativa de tornar pública esta listagem discriminando os edifícios que nela se incluíam.

De 2016 para cá, a preocupação social tem vindo a crescer, particularmente nas escolas, onde os utentes são crianças e onde existe uma comunidade de pais, docentes e funcionários, muito atenta para este problema de saúde pública. Em 2016, em plenário, o Primeiro-ministro António Costa anunciou que a remoção do amianto nas escolas estaria concluída em 2018.

Hoje, em 2020 ainda não está. Perante a incapacidade e falta de respostas do Governo, a Associação Ambientalista Zero e o Movimento Escolas Sem Amianto (MESA) criaram uma Plataforma onde as escolas podem inscrever-se para identificar e denunciar a existência de amianto nas suas instalações. Até à data de ontem, deste modo informal, foram identificadas 126 escolas.

Na aprovação do Orçamento de Estado para 2020, o Governo, no Art.º 184, passou para as entidades a responsabilidade de se candidatarem se pretenderem ser consideradas no Programa de Remoção do Amianto, destinando para o orçamento um valor total de 20 milhões de euros, apesar da estimativa de 2107 considerar um valor inicial necessário de 422 milhões de euros.

No dia 20 de fevereiro de 2020, foi enviado para o GP do PSD pelo Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, um documento intitulado: "Relatório de Progresso do Programa de Remoção do Amianto-atualizado em julho 2019". Este documento volta a referir apenas valores globais, sem publicar a listagem dos edifícios identificados. Além disto, o relatório

identifica várias “lacunas de informação” e apresenta as seguintes conclusões:

“- Verificou-se que a plataforma não produz indicadores de acompanhamento que permitam, de forma expedita, conhecer a evolução do programa. Por outro lado, a plataforma não abrange a totalidade dos edifícios objeto de intervenção no âmbito do programa.

- A recolha de informação para efeitos da preparação do relatório de progresso relativo às intervenções de remoção do amianto, foi assim feita através do preenchimento de um *template* elaborado em *excel*, o qual foi remetido a todos os ministérios via respetivos Chefes de Gabinete, em setembro de 2018, com uma atualização feita em março de 2019.

- O novo pedido de informação e a atualização efetuada não permitiu colmatar as lacunas que foram identificadas no relatório de março de 2019. As respostas continuam a não integrar a globalidade do universo de edifícios identificados com necessidades de intervenção para remoção de amianto e há ministérios que continuam sem fornecer a informação necessária para a produção dos indicadores de acompanhamento.”

Assim, só podemos concluir que o diagnóstico dos edifícios contendo amianto não está sequer devidamente elaborado, apesar da RCM 97/2017 ter determinado que “as entidades públicas responsáveis pelos edifícios, instalações ou equipamentos onde se prestam serviços públicos devem atualizar a listagem de materiais ali presentes que contêm amianto, de acordo com as especificações do módulo “Amianto” na plataforma do sistema de informação dos Imóveis do Estado (SII) com vista ao termo do diagnóstico até 31 de Dezembro de 2017.”

O mesmo relatório informa ainda que “Entre 2017 e 2018 foram realizadas intervenções de remoção de amianto em 296 edifícios, dos quais 52 com prioridade 1 (...) e 222 com prioridade 3”. Considerando que o mesmo relatório indica um número total de 439 edifícios com prioridade 1, ou seja, com amianto em estado de degradação considerado muito grave para a saúde dos utentes, torna-se fundamental analisarmos o levantamento discriminado para efetuar o escrutínio da decisão da calendarização das obras.

Acresce ainda que, no passado dia 22 de maio, o Primeiro-ministro anunciou que “precisamos de um ‘Simplex SOS’ que auxilie os processos de investimento e de resposta às necessidades desta crise” e que “agora que as escolas estão fechadas, é também agora ou nunca que temos de eliminar o amianto das escolas. Temos de lançar uma grande operação de eliminação do amianto das escolas”, proposta aliás que foi apresentada publicamente pelo GP do PSD no dia 29 de abril.

Confirmando-se esta realidade é, mais que nunca, necessário conhecer a listagem dos edifícios a intervir e a sua caracterização relativamente à prioridade da sua perigosidade, conforme o GP do PSD, assim como a Associação Ambientalista Zero e o MESA, têm vindo a pedir ao Governo há já vários anos. É fundamental saber o que será intervir, em que condições e com que prazos.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor **Ministro do Ambiente e Ação Climática**, através de V. Exa., o seguinte:

1. Será, no âmbito deste “Simplex SOS”, que será finalmente dado cumprimento à RCM 97/2017?
2. Garante o Governo que a lista de todos os edifícios já identificados e com obras calendarizadas, assim como os relatórios do Grupo de Trabalho do Amianto, serão tornados públicos, antes do lançamento da “grande operação de eliminação do amianto das escolas”,

- a realizar “agora que as escolas estão fechadas”, conforme o Primeiro-ministro afirmou?
3. Está o Estado em condições de garantir que assegurará todos os recursos necessários – financeiros e outros – para realizar estas intervenções, conforme é sua obrigação?

Palácio de São Bento, 28 de maio de 2020

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)